



**Curso: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Direito, RI e Desenvolvimento**

**Título: Evolução histórica do DHAA e a recente inclusão do Estado de Goiás no SISAN**

**Autores: Jordana Carlos de Mendonça**

**orientador: Luciane Martins de Araújo**

### **Resumo**

#### **Introdução e Objetivos**

O problema da fome, que é uma violação ao direito de existir e à dignidade humana, é um tema de extrema importância, pois assegurar uma alimentação adequada a todos significa garantir o direito à vida.

A alimentação passou a ser tratada como direito social pelo Brasil somente a partir de 2010 com a edição da Emenda Constitucional nº 64 daquele ano, portanto, trata-se de tema atual e de extrema importância mundial e nacional já que extremamente relacionado à dignidade humana.

A presente pesquisa tem como objetivo geral realizar um apanhado histórico da construção dos conceitos de segurança alimentar e nutricional, direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar e a situação em que se encontra o Estado de Goiás perante as políticas públicas da União voltadas para esse tema, mais especificamente com sua recente inclusão no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN).

#### **Material**

O trabalho será elaborado baseando-se no estudo aprofundado do tema proposto, buscando-se obter os dados por meio de um procedimento de investigação ordenado que visa, mediante sua aplicação, atingir determinados resultados, e se baseará na pesquisa bibliográfica (doutrinas, principais trabalhos realizados, boletins, artigos, teses, livros etc.) e pesquisa documental (jornais, leis, discursos oficiais, materiais de apoio de organismos internacionais e nacionais, tais como Organização das Nações Unidas - ONU, Organização das Nações Unidas para a Agricultura e a Alimentação - FAO, dados do Ministério da Agricultura, IBGE). Será utilizando, ainda, o método sistemático para analisar a relação da legislação com os dados obtidos em outras fontes de pesquisa e a realidade.

Para a consecução dos objetivos, será utilizado o método indutivo, ou seja, partiremos de dados particulares para se inferir uma verdade universal ou geral. Três elementos fundamentais deverão ser observados: a observação dos fenômenos, descoberta de relação entre eles e generalização da relação (MARCONI e LAKATOS, 2006, p.87).

Poderão ainda ser utilizados procedimentos metodológicos das pesquisas quantitativas, como por exemplo, sistematização de dados encontrados em pesquisas feitas por órgãos oficiais nacionais e internacionais, mais especificamente, sobre o Estado de Goiás.

#### **Resultado**

A questão da fome, notadamente, deixou de ser assunto ignorado e hoje ocupa importante posição na agenda dos países e das relações internacionais. Os impactos da fome e subnutrição vêm sendo cada vez mais estudados e discutidos tanto em âmbito interno, quanto internacional, gerando uma conscientização das consequências que esses males podem causar.

O Brasil, como signatário de todos os pactos e convenções que tratem de Direitos Humanos, estando o DHAA previsto implícita ou explicitamente em cada um deles e como Estado Democrático de Direito, regido por uma Constituição complexa e guiada pelo Princípio da Dignidade Humana, tem o dever de cumprir suas obrigações constitucionais e internacionais de respeito, proteção e realização do DHAA dentro de seu espaço territorial.

#### **Conclusão**

A questão da fome, notadamente, deixou de ser assunto ignorado e hoje ocupa importante posição na agenda dos países e das relações internacionais. Os impactos da fome e subnutrição vêm sendo cada vez mais estudados e discutidos tanto em âmbito interno, quanto internacional, gerando uma conscientização das consequências que esses males podem causar.

Apesar de dados demonstrarem que a situação de fome extrema vem sendo reduzida no Brasil, ainda falta muito para que esse problema seja totalmente resolvido, pois, de acordo com dados da FAO, 6% da população, cerca de 15 milhões de pessoas, estavam subnutridas entre os anos de 2006 a 2008.



Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás 2013  
Disponível em: <http://anais.pucgoias.edu.br/2013/index.htm>  
ISSN: 2177-3327

## Referências

**AGENCIA ESTADO. ONU: População mundial é de 7,2 bilhões de pessoas. 2013** Disponível em: <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,onu-populacao-mundial-e-de-72-bilhoes-de-pessoas,1042156,0.htm>>. Acesso em 14 de julho de 2013.

**BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. São Paulo: Campus, 2004.**

**BRASIL. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: 2012/2015. Brasília: MDS; CONSEA, 2011.**

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. 2006. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11346.htm)>. Acesso em 15 de julho de 2013.

\_\_\_\_\_. Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH II. 2002. Disponível em: <<http://portal.mj.gov.br/sedh/pndh/pndhII/Texto%20Integral%20PNDH%20II.pdf>>. Acesso em 30 de julho de 2013.

**CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional. Coimbra: Livraria Almedina, 1999.**

**CASTRO, Josué de. Geografia da Fome – O dilema brasileiro: pão ou aço. Rio de**

**palavras-chave: Segurança Alimentar; Direito Humano à Alimentação Adequada, SISAN**

**modalidade de Fomento: FAPEG**